

## **ATA Nº 11/2022 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TIMBOPREV**

Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às oito horas, no auditório da Prefeitura Municipal de Timbó, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, o Sr. Joel Ricardo Raiter, o Sr. Alan E. Mengarda, o Sr. Rodrigo Dall Onder Spaniol, o Sr. Romero Espindola e Silva, a Sra. Greyce Nardelli Severino e a Diretora Administrativa/Financeira do Timboprev Sra. Carmelinde Brandt. O Sr. Joel deu abertura da reunião cumprimentando a todos. Foram realizadas as seguintes deliberações: **1) Apresentação dos relatórios financeiros do mês de outubro:** o Sr. Joel informou que: **a)** as receitas de contribuição foram inferiores em relação as despesas do Instituto o que remontou em déficit financeiro de R\$ 212.483,04. Falou das despesas e manutenção do instituto, folha dos aposentados e pensionistas, das demais receitas como COMPREV a pagar e a receber e do rendimento da carteira. **b)** A carteira de investimentos apresentou resultado positivo na renda fixa e na renda variável o que resultou em superávit mensal de R\$ 1.906.988,47. **c)** O superávit anual fechou em R\$ 5.424.860,61, totalizando para o Instituto o Patrimônio Líquido de R\$ 124.652.075,98. **2) Investimentos até setembro/2022:** o Sr. Joel informou que o relatório de setembro ainda não foi disponibilizado, mas que até setembro/2022 o rendimento da carteira foi de 4,34%, a meta de 8,09% e o INPC ficou em 4,32%. O Sr. Rodrigo perguntou se já foram efetuadas compras de títulos públicos federais e o Sr. Romero e a Sra. Greyce informaram que a compra no valor de catorze milhões ocorreu no dia 20/10/2022 com taxa de 5,7325 em títulos para 2040 e que a cada semestre serão pagos os cupons. **3) Certificações: a)** o Sr. Joel comentou da participação do curso de capacitação para prova da certificação realizada pela ASSIMPASC em Balneário Camboriú. **b)** Em seguida se discutiu sobre a contratação de curso presencial de capacitação dos membros titulares e suplentes dos conselhos e comitê, abrindo inclusive vagas para outros servidores ativos e inativos para ampliar o quadro de pessoas certificadas; que provavelmente será ampliado o conteúdo da ementa das provas; que as datas disponíveis para fazer o curso seria nos dias 20,21 e 22 de dezembro de 2022; que já foi conversado com a maioria dos membros suplentes e titulares sobre a data para realização do curso; que de acordo com a nova lei municipal todos os membros titulares e suplentes devem estar certificados até abril/2023; que o instituto deverá oferecer e custear os cursos e a prova de certificação dos membros e dirigente; que foram feitos orçamentos com a Gestor Um Consultoria Financeira, com a Referência Gestão e Risco e com a SMI Educação e Treinamentos; e em razão do prazo e da obrigatoriedade da certificação, o conselho decidiu por unanimidade pela realização do curso nos dias 20, 21 e 22 de dezembro/2022 com a contratação da SMI Educação e Treinamentos. **4) Calendário de Reuniões 2023:** ficou decidido que a reunião ordinária será na terceira quinta-feira do mês as 8:00h, conforme calendário anexo. **4) Política de Investimentos 2023:** o Sr. Joel informou que a política de investimentos ainda está sendo elaborada pelo comitê de Investimentos e talvez será necessário fazer reunião extraordinária para aprovação pelo conselho. **6) Reforma da Previdência:** o Sr. Joel informou que o projeto de lei da reforma da previdência foi protocolado no Legislativo e solicitou para Sra. Carmelinde falar como foi a apresentação deste projeto na Câmara de Vereadores. A Sra. Carmelinde informou que junto como projeto de lei complementar foi protocolado o parecer de impacto atuarial elaborado pela LUMENS e apresentou de forma resumida o teor deste parecer que integra como anexo esta ata, enfatizando a diminuição do déficit atuarial que passa de 228 milhões para 151 milhões, a arrecadação anual com a contribuição dos inativos passara de 73 mil para 953 mil e a diminuição da alíquota suplementar; falou ainda que a apresentação do projeto foi feita pelo Prefeito e que o único questionamento feito pelos vereadores foi se as regras de transição seriam as mesmas da EC 103 ou se teria alguma diferenciação, e quem respondeu foi o Dr. Jean informando que o tempo de contribuição faltante na entrada em vigor da reforma do município é 50% e na EC 103 é de 100%, que também tem a previsão diferenciada na regra de transição dos pontos para quem ingressou antes de 1998, e que para a taxação dos inativos se levou em conta o valor de outras isenções utilizado no município que é de dois salários mínimos; informou ainda que os vereadores se manifestaram sobre a possibilidade de solicitar outros esclarecimentos assim que analisarem o projeto. O Sr. Joel informou que estavam no curso preparatório da certificação e diante da apresentação do conteúdo, perceberam que, provavelmente o Projeto de Lei da Reforma tem

vício de legalidade, pois traz ônus só para o servidor enquanto que deveria ter ônus também para o ente. O Sr. Rodrigo comentou que de acordo com a apostila do curso o ente também deve implementar medidas para equacionar o déficit e leu o item 29 da Nota Técnica SEI nº 18162/2021/ME “29. Com a EC nº 103, de 2019, inseriu-se no texto constitucional (art. 149) a previsão de instituição de alíquotas progressivas, da ampliação da base de cálculo dos aposentados e dos pensionistas em caso de déficit atuarial, do estabelecimento de alíquotas extraordinárias que poderão ser cobradas dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, desde que simultaneamente com medidas a serem adotadas pelos entes para o equacionamento do déficit atuarial do regime”., e informou ainda que o projeto está aumentando a participação do servidor ativo e inativo e diminuindo a participação do ente com a diminuição da alíquota suplementar e que esse projeto, depois de aprovado, passa pela aprovação da SPREV e poderá ser rejeitado podendo bloquear o Certificado de Regularidade Previdenciária. O Sr. Joel sugeriu fazer questionamento a SPREV enviando em anexo o projeto de lei da reforma, o parecer da Lumens e a Lei do plano de amortização vigente e o conselho, por unanimidade, concordou em fazer o questionamento a SPREV. A Sra. Carmelinde solicitou que o conselho elabore o questionamento a ser encaminhado a SPREV. O Conselho ainda decidiu que depois da resposta da SPREV, será enviado ofício para o Executivo com cópia para o Legislativo alertando sobre o fato. **7) Assuntos diversos:** O Sr. Joel falou que deveríamos cobrar do executivo estudo da segregação de massa e sugeriu uma visita técnica para o instituto de Jaraguá do Sul no próximo ano. **8)** Aberta a palavra aos membros, não houve manifestação. **9)** Logo após as explanações, e nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros presentes. Timbó, 10/11/2022.

Joel Ricardo Raiter  
Conselho de Administração

Alan Evaristo Mengarda  
Conselho de Administração

Rodrigo Dall Onder Spaniol  
Conselho de Administração

Romero Espindola e Silva  
Conselho de Administração

Greyce Nardelli Severino  
Conselho de Administração

Carmelinde Brandt  
Diretora Administrativa-Financeira